



Câmara Municipal de Ipatinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Licitação



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2019

PREGÃO 05/2019

OBJETO: Contratação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para contratação de serviços para a gestão da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga – CMI, de forma eletrônica, incluindo: **Aquisição de relógios de ponto eletrônico** (com Biometria, leitor de cartão de proximidade smartcard e nobreak), em conformidade com a Portaria 1510/2009-MTE e certificado/homologado pelo INMETRO, com leitor biométrico para a coleta do ponto; **Serviços de licenciamento de uso de software de gestão de ponto**, incluindo, migração de dados, parametrização, implantação, manutenção da base de dados do sistema em servidor Web, tipo nuvem e atualização do aplicativo; **Instalação dos relógios e configuração do Software**. Implantação assistida de maneira a gerenciar toda a fase de instalação e parametrização do sistema, onde será realizada afixação, ativação, configuração e treinamento acerca dos equipamentos (relógio de ponto) e do Software; **Fornecimento de até 500 (quinhentos) crachás de identificação compatível com o relógio de ponto** (Tecnologia de proximidade), em cores 4 x 4 (coloridos na frente e no verso), medindo 54mm (largura) x 86mm (altura), com espessura de 0,80 mm e com furo ovoide centralizado na margem superior do crachá para prendedor jacaré, contendo brasão da cidade de Ipatinga, foto, nome e cargo do servidor/estagiário na frente e dados pessoais do servidor/estagiário no verso; Fornecimento de até 500 cordões na cor preta, personalizado com os dizeres Câmara Municipal de Ipatinga, com impressão sublimada, na cor branca, frente e verso; e fornecimento de até 500 jacarés metálicos; fornecimento **de bobinas de 300 metros** para utilização em registradores eletrônicos de ponto; Manutenção mensal preventiva e corretiva em Relógios de Ponto Eletrônico (com biometria, leitor de cartão de proximidade smartcard e nobreak) do tipo REP 1510/2009-MTE e certificado/homologado pelo INMETRO, com troca de peças, quando necessário, compradas pela Contratante, tudo de acordo com as especificações e condições previstas no Edital, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipatinga.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga torna público aos interessados a decisão de **ANULAR** a licitação em referência, de acordo com Parecer Jurídico nº 50/2019, por razões de interesse público e para atender aos Princípios que regem a Administração Pública.

Ipatinga, 17 de maio de 2019.

Jadson Heléno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

RECEBI EM	17/05/19
HORÁRIO:	14:30
Setor:	Contabilidade
Assinatura:	Jadson Moreira